

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: CF-00785/2019

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões do Conselho Diretor (CD)

Assunto: Aprova a ocorrência da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, Exercício 2019, no dia 05 de junho de 2019.

Interessado: Conselho Diretor

DECISÃO CD Nº 107/2019

Aprova a ocorrência da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, no dia 05 de junho de 2019, a partir das 14h00.

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2019, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que, durante a supracitada Reunião, o Diretor Administrativo, Eng. Agr. Evandro José Martins, informou acerca da evolução das tratativas e estudos concernentes ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2019/2020, objeto da Comissão constituída por meio da Decisão CD 105 [0193746](#);

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1877/2018, de 04 de dezembro de 2018, o Plenário do Confea aprovou o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Diretor para o Exercício 2019;

Considerando que a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor está prevista para ocorrer no dia 24 de junho de 2019;

Considerando que se mostra necessária a ocorrência de reunião extraordinária do Conselho Diretor no intervalo entre a 4ª Reunião Ordinária (27/05/2019) e a 5ª Reunião Ordinária (24/06/2019), com vistas a permitir a análise, discussão e apresentação de contraproposta de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2019/2020;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar a ocorrência da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, no dia 05 de junho de 2019, a partir das 14h00; e

2) Encaminhar cópia da presente Decisão à Chefia de Gabinete do Confea, para conhecimento e providências pertinentes,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e o Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 28/05/2019, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205969** e o código CRC **6744BFAA**.

Referência: Processo nº CF-00785/2019

SEI nº 0205969

Criado por flavio, versão 7 por flavio em 27/05/2019 21:40:53.